

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**



ÉPOCA 2021/22

Data: 02/06/2022

NOTA INFORMATIVA N.º 162

**SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SUB14**

**CONVOCATÓRIA TORNEIO LOPES DA SILVA**

**18 A 25 DE JUNHO DE 2022, BEJA E ÉVORA**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 20 jogadores convocados para o **TORNEIO INTERASSOCIAÇÕES SUB-14 MASCULINO DE FUTEBOL 11 “LOPES DA SILVA”**:

<b>C.F. OS BELENENSES</b>	<b>(02)</b>	DUARTE ZORRINHO, EDUARDO FERREIRA.
<b>S.G. SACAVENENSE</b>	<b>(01)</b>	GUILHERME CASTRO.
<b>S.L. BENFICA</b>	<b>(08)</b>	CLÉUSIO GARRAFA, MANUEL SÁ, MARTIM VASCONCELOS, MAURO FURTADO, MIGUEL RODRIGUES, RAFAEL QUINTAS, RICARDO FERNANDES, TOMÁS SOARES.
<b>SPORTING C.P.</b>	<b>(09)</b>	ALEXANDRE TVERDOHLEBOV, ESTEFÂNIO DOMINGOS, JOÃO LOMBA, JÚLIO VIEIRA, LEONARDO TAVARES, PAULO RODRIGUES, RAFAEL PIEDADE, RICARDO PEREIRA, SIMÃO SOARES.

**A Seleção irá continuar a sua preparação de acordo com a seguinte planificação:**

Dias 6, 8, 13, 15 e 16 de Junho – Treinos de Preparação

Dia 11 de Junho – Torneio Triangular de Mira (AF Coimbra)

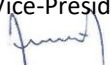
Os jogadores convocados devem comparecer nos dias de Treino às **19h00m** no campo do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidos de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensados após os treinos.

No dia **11 de Junho (Sábado)**, os jogadores convocados devem comparecer na Sede da Associação de Futebol de Lisboa, às **08h30m**, devendo apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, toalha, documento de identificação e cartão de jogador.

Os clubes com jogadores lesionados, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

Pel' A Direção da  
Associação de Futebol de Lisboa  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)